

INDICAÇÃO Nº 117/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências junto aos setor competente da municipalidade, no sentido de ser edificada uma praça pública na área existente entre as Ruas Embu e Carapicuíba, no loteamento Jardim Luiza, Bairro do Lambari, cujo local encontra-se abandonado, inclusive com águas estagnadas que acabam por comprometer a saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A edificação de uma praça pública no local acima indicado proporcionará um agradável espaço de lazer para os moradores daquela comunidade.

Nos dias atuais a área apresenta-se abandonada, com água estagnada, o que acaba por oferecer riscos à segurança daqueles moradores, especialmente às crianças ali residentes.

Por ser justa a reivindicação se espera o seu atendimento por parte da municipalidade.

Sala das Sessões, 13 de março de 2008

SANDRA DIAS DO NASCIMENTO
Vereadora